

REGULAMENTO CAMPANHA DE VENDAS DESAFIO 100k

A **OMINT SEGUROS**, sociedade anônima com sede na Rua Franz Schubert nº 33, 3º andar, sala C, Jardim Paulistano, CEP 01454-020, inscrita no CNPJ sob o nº 20.646.890/0001-10, doravante denominada simplesmente “**OMINT**” estabelece o presente regulamento que tem por finalidade disciplinar a Campanha “**Desafio 100k**”, que constitui uma ação de incentivo com o objetivo de impulsionar as vendas dos produtos de **Seguro de Vida individual Omint** através das corretoras de seguros devidamente cadastradas, que aqui serão denominadas “**PARTICIPANTES**”.

1. CAMPANHA

1.1. A **CAMPANHA DESAFIO 100k** premiará os **PARTICIPANTES** com 8 (oito) **Macbooks Pro De 13 Chip M2 Neural Engine, 8GB Ram, 256GB SSD** ou similar limitado a 01 prêmio por “**PARTICIPANTE**”.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A **CAMPANHA DESAFIO 100k** tem seu **início no dia 21 de novembro de 2023 e término no dia 31 de janeiro de 2024**, ou até que seja atingido o limite de 8 (oito) **Macbooks Pro De 13 Chip M2 Neural Engine, 8GB Ram, 256GB SSD** ou similar.

3. DO CADASTRO DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar da **CAMPANHA DESAFIO 100k** corretoras de seguros pessoa jurídica devidamente inscritas e com cadastro ativo junto a SUSEP – Superintendência de Seguros Privados que sejam cadastradas no Portal do Corretor **OMINT**, disponível em: <https://www.omint.com.br/sejacorretor/formulario>.

3.1.1. Estarão habilitados a concorrer à premiação somente os **PARTICIPANTES** descritos acima, implicando na aceitação integral e irrestrita de todos os termos e condições presentes neste **REGULAMENTO**.

3.2 Os **PARTICIPANTES** terão acesso ao Regulamento da Campanha na seguinte página: www.campanhaomint.com.br/vidaindividual .

4. DO FUNCIONAMENTO DA CAMPANHA

4.1. Os **PARTICIPANTES** deverão atingir a elegibilidade de **R\$100.000,00 (cem mil reais) em Prêmios Anualizados (P.A.s)** emitidos do Seguro de Vida Individual.

4.2. Serão premiados os 8 (oito) primeiros colocados em ranking após o atingimento do mínimo de elegibilidade citado no item acima.

4.3. Serão válidas para a **CAMPANHA** as propostas **emitidas** a partir do dia **21/11/2023 até as 18h do dia 31/01/2024**, sendo que as apólices deverão estar quitadas e ativas no momento da apuração final.

4.4. Em caso de empate no ranking, o critério de desempate seguirá da seguinte forma:

- **1° critério:** maior valor de P.A total emitido;
- **2° critério:** maior quantidade de apólices emitidas.

5. CRITÉRIOS DE APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO

5.1. Serão consideradas para a apuração somente as apólices novas, com as parcelas vencidas, devidamente quitadas, que estejam ativas e livres de cancelamentos e/ou redução de capital segurado. Portanto, apólices que estiverem com parcelas vencidas e não pagas (inadimplentes) no momento da apuração, não serão contabilizadas para o ranking;

5.2. As apólices emitidas dentro do período da **CAMPANHA** e posteriormente canceladas serão deduzidas na apuração final, assim como as apólices emitidas em **substituição** à outras apólices emitidas e canceladas em períodos anteriores;

5.3. Para os casos em que houver mais de uma apólice emitida de um mesmo produto em favor de um mesmo CPF (quebra de proposta), para fins de apuração da **CAMPANHA**, será considerada apenas uma das apólices, sendo essa a de maior valor.

5.4. O valor de prêmio anualizado emitido será acumulativo para fins de premiação até o término de vigência da **CAMPANHA**.

5.5. A **CAMPANHA** terá como base de apuração os relatórios oficiais da **OMINT**.

5.6. A apuração final será realizada no 8° dia útil do mês subsequente ao mês final da vigência da campanha e divulgados na *landing page* oficial no 15° dia útil.

5.7. Cada premiação será limitada a 01 prêmio por **“PARTICIPANTE”**.

5.8. A comunicação com relação ao prêmio a ser recebido pelos corretores elegíveis será divulgada, individualmente a cada corretor, pelo suporte comercial **OMINT**.

5.9. No caso de dúvidas quanto ao cadastro, mecânicas, sugestões, regulamento e outros, o **PARTICIPANTE** deverá acionar o seu contato de suporte comercial na **OMINT**.

6. DO REGULAMENTO DA CAMPANHA

6.1. O presente Regulamento estará disponível para consulta no site da campanha em: www.campanhaomint.com.br/vidaindividual .

6.2. Ao participar da **CAMPANHA DESAFIO 100K**, nos termos deste regulamento, os **PARTICIPANTES** declaram expressamente, de forma irrevogável e irretratável, que têm ciência e estão de acordo com todas as suas condições.

6.3. A participação nesta campanha implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado pela **OMINT** quantas vezes forem necessárias, a seu exclusivo critério, mediante divulgação **aos PARTICIPANTES**.

6.4. O presente regulamento e/ou a **CAMPANHA DESAFIO 100K**, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada, com aviso prévio de 30 (trinta) dias corridos, ou imediatamente, por motivo de força maior ou por qualquer outro fato ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da OMINT, ou que comprometa a campanha, impedindo ou modificando substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A participação nesta **CAMPANHA** é totalmente gratuita e voluntária.

7.2. Estarão automaticamente excluídos da **CAMPANHA DESAFIO 100K** os **PARTICIPANTES** que cometerem fraude comprovada, responderão pelos meios legais aplicáveis, pelos atos praticados em detrimento da campanha. Caso seja constatada qualquer forma de conluio ou ação que fira as regras aqui previstas, ou que vise a alterar os resultados da campanha, estes **PARTICIPANTES** estarão sujeitos à desclassificação. As decisões da **OMINT** referentes às situações abrangidas neste item serão irrecorríveis.

7.3. **Não estão elegíveis** para participar da **CAMPANHA DESAFIO 100k** as corretoras **vinculadas a Plataforma XP (DM10)**.

7.4. Os **PARTICIPANTES** reconhecem e têm plena ciência de que a participação nesta campanha não gera qualquer obrigação de natureza fiscal, trabalhista ou previdenciária entre a **OMINT** e os **PARTICIPANTES**.

7.5. A participação nesta **CAMPANHA** não gerará aos **PARTICIPANTES** nenhum outro direito e/ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento.

7.6. Os **PARTICIPANTES**, desde já, autorizam gratuitamente à **OMINT** a utilização de seu nome, imagem e som de voz na divulgação dos resultados desta campanha, em qualquer tipo de mídia/comunicação a seu critério, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus ou pagamentos.

7.7. A **CAMPANHA DESAFIO 100k** poderá ser prorrogada ou encerrada a qualquer momento por decisão da **OMINT**.

7.8. A **CAMPANHA** é regida pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para conhecer e julgar quaisquer questões decorrentes da Campanha, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.9. No caso de dúvidas quanto às regras da campanha, mecânicas, regulamento e outros, o participante deverá acionar o seu contato de suporte comercial na Omint.

8. CONTEÚDO E SERVIÇOS

8.1. A landing page tem como objetivo disponibilizar aos **PARTICIPANTES** o acompanhamento dos prêmios pagos e disponíveis durante o período desta **CAMPANHA** de vendas antes citada. As disposições constantes deste Termo poderão ser atualizadas ou modificadas a qualquer momento, cabendo ao **PARTICIPANTE** verificá-la sempre que efetuar o acesso ao **SITE**.

9. DA INTERRUÇÃO TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS

9.1. Embora a landing page envie todos os esforços possíveis para manter seu endereço eletrônico em funcionamento durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, é possível que haja momentos de indisponibilidade por diferentes motivos, inclusive em virtude da realização de manutenções rotineiras. Em tais situações o acesso ao site e a oferta dos serviços poderão ser interrompidos, suspensos ou encerrados a qualquer momento a seu exclusivo critério. O **PARTICIPANTE** reconhece que poderão ocorrer interrupções na oferta dos serviços ocorridos por motivos fora do controle do site que não poderá ser responsabilizado por quaisquer dados perdidos durante a transmissão de informação por meio da Internet. O site se reserva o direito de, a qualquer momento e a seu exclusivo critério descontinuar, suspender, terminar ou alterar a forma de acesso ao seu endereço eletrônico com relação a qualquer conteúdo, período de disponibilidade e equipamentos necessários ao acesso e/ou utilização do mesmo, sem necessidade de prévia notificação ao **PARTICIPANTE**.